

PORTARIA UNIFEBE nº 223/19

**Constitui Comitê de Crise e
dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Comitê de Crise no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II- Ronaldo Uller (Vice-Presidente);
- III- Anderson Buss;
- IV- Arthur Timm;
- V- Carlos Denilson Caviquioli;
- VI- Claudemir Aparecido Lopes;
- VII- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- VIII- Juliana Peixer;
- IX- Sidnei Gripa;
- X- William Fernandes Molina.

Art. 2º Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição bem como o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna.

Art. 3º Em face do disposto no artigo 2º desta Portaria, o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pela Reitora de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 136/19, de 07/05/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de novembro de 2019.

Publicado na UNIFEBE em:
19/11/2019
Janete Buss
Secretaria da Reitoria

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora